



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0040/2025
Processo nº 50040/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS PARA O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, a favor da empresa **GRAFITUX PONTO COM LTDA - CNPJ Nº 58.427.027/0001-45**, sob o valor global de **R\$ 10.932,40 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 19 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.